do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir do dia 27 de Novembro de 2009.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 399-B/84, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 82/89, de 23 de Março, o presente despacho tem efeitos a partir de 27 de Novembro de 2009, com dispensa de visto do Tribunal de Contas.

15 de Dezembro de 2009 — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

202700689

Governo Civil de Lisboa

Aviso n.º 23158/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de doze postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13670/2009, publicado em D.R., 2.ª série, n.º 148, de 03 de Agosto, e na Bolsa de Emprego Público, através da Oferta n.º OE200908/0028, homologada por meu despacho de 16 de Dezembro de 2009 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados	Classificação final
Fernando Jorge Calado Teixeira	17,080
Pedro de Almeida Marques	16,520
Teresa Maria Carvalho Polónio	15,920
Mafalda Sofia Fernandes da Silva Candeias	15,440
Júlia Cristina dos Santos Miguel Martins	15,200
Maria Cristina Monteiro Santiago Soares de Lacerda	14,920
Pedro Gonçalo Antunes David	14,400
Femida Mahomed Shafi	14,160
Ana Luísa Gonçalves Patricio Almeida	14,120 (*)
Nuno Miguel dos Santos Vitório	14,120 (*)
Maria Filomena Mendes Lopes Martins Nunes	13,840 (*)
Maria Manuela de Lima Mendes Coelho	13,840 (*)
Filomena Gabriela Coelho Lourenço	13,600 (*)
Mário Rui Ribeiro de Carvalho	13,600 (*)
Maria da Ascensão Costa	13,360 (*)
Irene Maria Pereira Caldas	13,360 (*)
Clementina Alexandra Araújo Marques	13,320
Paula Alexandra Ramos Freitas Rosa Teodoro	13,120
Sandra Maria Marcos Meleiro	13,080
Patricia Rosa dos Santos Pereira Rebelo	12,880
Esmeralda Santos Correia Fonseca	12,800
Maria Isaura Matos Panóias Martins Fernandes	12,600
Fátima Abrantes Augusto Cardoso	12,000
Sandra Maria Lopes Moniz	11,560

(*) Por deliberação do Júri, constante da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, se, após a aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, persistir uma situação de empate, a ordenação faz-se por recurso sequencial aos seguintes critérios:

a) Habilitações literárias mais elevadas;
b) Maior antiguidade do vínculo à Administração Pública.

16 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil de Lisboa, *António Bento da Silva Galamba*.

202703937

Despacho n.º 27562/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego na Secretária do Governo Civil de Lisboa, a licenciada Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues e, no seu impedimento, no funcionário que legalmente a substitua, a minha competência para:

a) Apreciar e despachar pedidos de concessão de passaporte comum e respectiva correspondência;

b) Apreciar e despachar pedidos de licenças, registos e autorizações da competência do Governador Civil, emissão das mesmas, e despacho e assinatura da respectiva correspondência;

c) Apreciar e despachar expediente administrativo relativo às matérias objecto de Protocolo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

d) Instruir processos e aplicar coimas e sanções acessórias em autos de contra-ordenação da competência própria do Governador Civil;

e) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de transportes colectivos de passageiros e agentes representantes das empresas concessionárias com funções de fiscalização do cumprimento das normas referentes aos títulos de trânsito em infra-estruturas rodoviárias, nos termos previstos no artigo 3.º da Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho;

f) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento do governo civil, no âmbito da gestão dos recursos humanos, incluindo a competência prevista no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

g) Despachar assuntos de natureza corrente, designadamente, expediente relativo ao registo de associações e a modalidades afins do jogo de fortuna ou azar e assinatura da respectiva correspondência, necessária à mera instrução dos processos e à execução das decisões do Governador Civil.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas alíneas *a*), *c*), *g*) do número anterior.

3 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, delego no Comandante Metropolitano da PSP de Lisboa e no Comandante Territorial de Lisboa da GNR, a minha competência para proceder à instrução de processos de contra-ordenação que, por força de lei, decreto-lei, portaria, regulamento ou despacho, cabem na competência do governador civil, sem prejuízo das disposições especiais constantes das leis habilitantes dessa competência.

As competências ora delegadas poderão ser objecto de subdelegação.

4 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º, *maxime* dos números 3 e 4, do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas no presente despacho, desde o dia 27 de Novembro de 2009 até à data de publicação do presente despacho.

15 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil, *António Bento da Silva Galamba.*

202701985

Despacho n.º 27563/2009

Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna n.º 26920/2009 de 3 de Dezembro de 2009, publicado em DR, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio para exercer as funções de secretária do meu Gabinete Pessoal Vanda Maria Carneiro Pereira Marques Campos, com efeitos a partir do dia 27 de Novembro, inclusive.

15 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil, *António Bento da Silva Galamba.*

202701928

Despacho n.º 27564/2009

Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna n.º 26 920/2009, de 3 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio para exercer as funções de Chefe de Gabinete do meu Gabinete Pessoal a licenciada Ana Carla de Carvalho Venâncio, com efeitos a partir do dia 27 de Novembro, inclusive.

15 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil, *António Bento da Silva Galamba.*

202701466

Despacho n.º 27565/2009

Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna n.º 26920/2009 de 3 de Dezembro de 2009, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete Pessoal o Eng. Rafael de Carvalho Lucas Pereira, com efeitos a partir do dia 2 de Dezembro de 2009, inclusive.

15 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil, *António Bento da Silva Galamba.*

202703726